

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido JURACY DINIZ DA SILVA; SEBASTIÃO DOS SANTOS DINIZ; ALEXANDER APARECIDO ROSA; ALEX FERNANDO ROSA; ADILSON DONIZETE DINIZ; ROSANA PEREIRA DINIZ; JAMES SILVA DINIZ, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, Proc. nº 0013443-43.2012.8.26.0084, que MARIA ISABEL DINIZ MORAES move em face de JURACY DINIZ DA SILVA; SEBASTIÃO DOS SANTOS DINIZ; ALEXANDER APARECIDO ROSA; ALEX FERNANDO ROSA; ADILSON DONIZETE DINIZ; ROSANA PEREIRA DINIZ; JAMES SILVA DINIZ.

A Doutora Maristéla Tavares de Oliveira Farias, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional Vila Mimosa da Comarca de Campinas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar da publicação do edital, encerrando-se no **dia 08 de março de 2018 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 28 de março de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bens penhorados nestes autos, a saber: **01 (UM) Imóvel localizado na Rua Igaci no. 74, Jardim Ouro Verde, Campinas/SP, Lote no. 11 da quadra I, com a área de 450,00m², medindo 10,00m² de frente para a Rua 9; com 7,50m no fundo para a Vila Aeroporto e Av. 1, 41,50m de um lado para o lote no.12 e 43,80m de outro lado para o lote no.10, inscrito no 3º. Cartório de Registro de Imóveis, sob o no. 1442 e cadastrado na Prefeitura Municipal de Campinas sob o no. 047.969.620/3362.61.65.0067.01001. Sobre o imóvel, ao longo das divisas laterais e aos fundos (frente secundária), foram construídos três imóveis residenciais e área coberta de pequeno porte, totalizando 92,00m² de área construída. **AVALIAÇÃO:** O bem foi avaliado em fl.133 por R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 07/2017. **ÔNUS:** Não constam nos autos ônus ou recursos pendentes. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 43.327,55. O bem encontra-se na posse dos requeridos **JURACY DINIZ DA SILVA, ADILSON DONIZETE DINIZ** com suas respectivas esposas, depositários quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remição a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o requerido **JURACY DINIZ DA SILVA E OUTROS, INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizada para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 02 de fevereiro de 2018. Eu, __ (____ – mat.____), digitei. Eu, __ (____ – mat. ____), subscrevi.**

Maristéla Tavares de Oliveira Farias
Juíza de Direito